

PORTARIA Nº 279 DE 20 AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA "FG", no percentual de 25%, à servidora JOICE APARECIDA GRANEMANN, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 278/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT. Em 20 de agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES Vereador Presidente